



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Recebi em 08/10/21  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

Balneário Pinhal, 07 de outubro de 2021.

**INDICAÇÃO Nº 105 / 2021**

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente que seja feito: Estacionamento oblíquo na frente da Sociedade Espírita Bezerra de Menezes localizado na Av Itália 1138 neste município.

Justificativa:

Esta solicitação vem de encontro a segurança dos pedestres e veículos que nos dias de hoje, ficam expostos por não ter um local adequado para estacionar.

Pensando de maneira preventiva é que solicitamos esse pedido ao poder executivo.

Hans Leal Tassoni

Vereador

Bancada PTB